

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

ELOCULIDADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

DELGAS OBRULA 2019

ELOCULADOS S. BONDOS

SOLHOS 45-46

PORTARIA № 595, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Revoga as	Portarias nºs.	311/2017,
214/2018,	313/2017,	215/2018,
205/2019,	217/2018,	218/2018,
219/2018,	220/2018,	221/2018,
222/2018,	223/2018,	224/2018,
225/2018,	226/2018,	227/2018,
228/2018,	229/2018,	230/2018,
231/2018,	232/2018,	233/2018,
234/2018.		

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa, realizada em 26 de março de 2019, resolveu titularizar os Juízes Substitutos aprovados no último Concurso para algumas Unidades Judiciárias, de acordo com a ordem de antiguidade, conforme Portaria nº 863, de 11/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 311, de 07/04/2017, DJE de 11/04/2017, que designou o magistrado ERIC BARACHO DORE FERNANDES, para responder pela Comarca de Joaquim Gomes, em razão de sua vacância.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 214, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou a magistrada LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA, para responder pela Comarca de Passo de Camaragibe, em razão de sua vacância.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 313, de 07/04/2017, DJE de 11/04/2017, que designou o magistrado FILIPE FERREIRA MUNGUBA, para responder pela Comarca de Água Branca, em razão de sua vacância.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 215, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, para responder pela Comarca de Cacimbinhas, em razão de sua vacância



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

DOLLICADO NO DIÁRIO ELETRÓNICO

DOLIGO DOLLICO ZO 19

LODONYSO S. BON SOSO

SOINOS 45-46

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 205, de 1º/02/2019, DJE de 04/02/2019, que designou o magistrado ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA, para responder pela Comarca de Paripueira, em razão de sua vacância.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria nº 217, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou a magistrada RENATA MALAFAIA VIANNA, para responder pela Comarca de Teotônio Vilela, em razão de sua vacância.

Art. 7º **REVOGAR** a Portaria nº 218, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO, para responder pela Comarca de Piaçabuçu, em razão de sua vacância.

Art. 8º **REVOGAR** a Portaria nº 219, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado BRUNO ARAÚJO MASSOUD, para responder pela Comarca de Cajueiro, em razão de sua vacância.

Art. 9º **REVOGAR** a Portaria nº 220, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI, para responder pela Comarca de Igaci, em razão de sua vacância.

Art. 10º **REVOGAR** a Portaria nº 221, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou a magistrada AMINE MAFRA CHUKR CONRADO, para responder pela Comarca de Batalha, em razão de sua vacância.

Art. 11º **REVOGAR** a Portaria nº 222, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou a magistrada PAULA DE GÓES BRITO PONTES, para responder pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão de sua vacância.

Art. 12º **REVOGAR** a Portaria nº 223, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou a magistrada MARCELIA WALESKA COSTA PONTES DE MENDONÇA, para responder pela Comarca de Maravilha, em razão de sua vacância.

Art. 13º **REVOGAR** a Portaria nº 224, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS, para responder pela Comarca de São José da Tapera, em razão de sua vacância.

Art. 14º **REVOGAR** a Portaria nº 225, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM, para responder pela Comarca de Girau do Ponciano, em razão de sua vacância.

Art. 15º **REVOGAR** a Portaria nº 226, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA, para responder pela Comarca de Traipu, em razão de sua vacância.

Art. 16º **REVOGAR** a Portaria nº 227, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS, para responder pela Comarca de Feira Grande, em razão de sua vacância.

Art. 17º **REVOGAR** a Portaria nº 228, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado GUILHERME BUBOLZ BOHM, para responder pela Comarca de Igreja Nova, em razão de sua vacância.

Art. 18º **REVOGAR** a Portaria nº 229, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou a magistrada LÍGIA MONT'ALVERNE JUCA SEABRA, para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão de sua vacância.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

Art. 19º REVOGAR a Portaria nº 230, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou a magistrada NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, para responder pela Comarca de Major Izidoro, em razão de sua vacância.

Art. 20º REVOGAR a Portaria nº 231, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, para responder pela Comarca de Taquarana, em razão de sua vacância.

Art. 21º REVOGAR a Portaria nº 232, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado RAUL CABUS, para responder pela Comarca de Piranhas, em razão de sua vacância.

Art. 22º **REVOGAR** a Portaria nº 233, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou a magistrada LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA, para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores, em razão de sua vacância.

Art. 23º REVOGAR a Portaria nº 234, de 05/03/2018, DJE de 06/03/2018, que designou o magistrado VINICIUS GARCIA MODESTO, para responder pela Comarca de Mata Grande, em razão de sua vacância.

Art. 24º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral da Justiça

Delle de abril de 2019 Locayna & Barbosa